

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160 - cs			04 Bairro CENTRO	
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.72678.73-7	11 Nome LUCAS CARACINI AMADO			Código: 212
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOUTOR LUIZ ZACARIAS DE LIMA 266			13 Bairro CENTRO	
14 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	15 UF SP	16 CEP 15.920-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 482.741.068-22
19 Data de Nascimento 24/05/2001	20 Nome da Mãe SHIRLEY APARECIDA CARACINI AMADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador
--

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.774,72	24 Data de Admissão 14/09/2023	25 Data do Aviso Prévio 05/02/2026	26 Data de Afastamento 04/02/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICIENTE
--------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 356,75	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras 35:53 horas 50,00%	R\$ 678,86	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 226,28	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 01/12 avos	R\$ 208,10	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 05/12 avos	R\$ 1.040,52	66 Férias vencidas	R\$ 0,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 416,21
69 Aviso prévio indenizado 33/33 dias	R\$ 2.746,98	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 208,10	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 208,10
95 Vale alimentacao	R\$ 150,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00		
				TOTAL BRUTO	R\$ 6.239,90

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 94,64	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 31,21	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 125,85
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 6.114,05



Termo de Colaboração
001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
51.815.728/0001-02 ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
128.72678.73-7 LUCAS CARACINI AMADO Código: 212

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
482.741.068-22 24/05/2001 SHIRLEY APARECIDA CARACINI AMADO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
14/09/2023 05/02/2026 04/02/2026 SJ2 0,00

30 Categoria do Trabalhador
1 - Empregado

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICIENTE

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.114,05 (Seis mil, cento e quatorze reais e cinco centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____.____.____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas



**Termo de Colaboração
001/2026**

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).